UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 15 DE ABRIL DE 2019

Nº 15/2019

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº23078.001060/2017-06,

RESOLVE:

- 1. CONVALIDAR os atos da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº015/2017-IGEO e publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP nº 30/17, em 26 de junho de 2017, realizados a partir de 16/05/2018 até a presente data.
- 2. REINSTAURAR o Processo Disciplinar Discente, reconduzindo a Comissão integrada pelos membros designados pela Portaria nº015/2017-IGEO, publicada no Boletim de Atos Oficiais da PROGESP nº 30/17, em 26 de junho de 2017, para que, no prazo de 30 dias, seja dado andamento aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº23078.001060/2017-06.

André Sampaio Mexias, Diretor do IGEO-UFRGS.

PORTARIA Nº 3150 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 8475, de 22 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 51/2018, edição de 24.10.2018, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Sindicante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.008686/2018-16.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas